



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 7/2023**

**Código Sequencial Nº. 8482**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2023**

**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**O MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA/SC**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Santos Dumont, nº 413, Centro, DIONÍSIO CERQUEIRA/SC, devidamente registrado no CNPJ sob n.º 83.026.773/0001-74, neste ato representado pelo **Sr. THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES**, inscrito no CPF nº 796.689.179-87, e a entidade **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI**, neste ato representada por **Fabiane Southier**, inscrita no CPF nº 05365906993, CNPJ nº 03.777.341/0372-48, com endereço na RUA JORGE LACERDA, 1268, SALA 06, PAVIMENTO 2, CENTRO, SÃO JOSE DO CEDRO - SC, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, cumprindo as seguintes cláusulas e condições:

- Considerando a previsibilidade do instrumento original;
- Considerando o interesse público;
- Considerando o princípio da economicidade;
- Considerando o princípio da eficiência dos serviços públicos; e,
- Considerando os preceitos do art.57, II, da lei 8.666/93.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, A FIM DE ELABORAR, ATUALIZAR E COORDENAR O PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO; ELABORAR, ATUALIZAR E ACOMPANHAR O PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS - PGR/GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS – GRO; ELABORAR, ATUALIZAR E ACOMPANHAR O LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO - LTCAT; PPP – PERFIL PROFISSIONÁRIO PREVIDENCIÁRIO; PRESTAR ASSESSORIA EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO; REALIZAR A GESTÃO DE SST - SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO PARA O E-SOCIAL (EMITIR E ENVIAR OS ARQUIVOS REFERENTES SST PARA PLATAFORMA DO E-SOCIAL).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES – PRAZO, QUANTIDADE E VALOR:**

**2.1 - POR ESSE INSTRUMENTO FICA ADITIVADO O PRAZO, QUANTIDADE E VALOR DO CONTRATO PRINCIPAL CONFORME DESCRITO ABAIXO:**

Item	Medida	Quant.	Descrição	Valor UNI	Total
1	meses	12	Aferição de calor	R\$ 48,60	R\$ 583,20
2	meses	12	Aferição de Químicos	R\$ 20,91	R\$ 250,92
3	meses	12	Aferição de Ruído de Ciclo de Trabalho	R\$ 166,16	R\$ 1.993,92
4	meses	12	Aferição de Vibração	R\$ 455,69	R\$ 5.468,28
6	meses	12	Gestão de Laudos e Programas de SST	R\$ 1.319,20	R\$ 15.830,40
7	un	4	Aferição de Calor / un	R\$ 145,82	R\$ 583,28



8	un	1	Aferição de Químicos - grupo 1	R\$ 250,92	R\$ 250,92
9	un	1	Aferição de Químicos – grupo 2	R\$ 285,33	R\$ 285,33
10	un	1	Aferição de Químicos – grupo 3	R\$ 435,43	R\$ 435,43
11	un	1	Aferição de Químicos – grupo 4	R\$ 491,75	R\$ 491,75
12	un	1	Aferição de Químicos – grupo 5	R\$ 575,10	R\$ 575,10
13	un	15	Aferição de Ruído de Ciclo de Trabalho / un	R\$ 132,93	R\$ 1.993,95
14	un	15	Aferição de Vibração / un	R\$ 364,55	R\$ 5.468,25
15	hrs	14	Assessoria em Engenharia de Segurança do Trabalho - Horas Variáveis	R\$ 205,33	R\$ 2.874,62
16	hrs	14	Assessoria em Medicina do Trabalho - Horas Variáveis	R\$ 411,62	R\$ 5.762,68
17	hrs	100	Assessoria Técnica em Segurança do Trabalho - Horas Variáveis	R\$ 75,22	R\$ 7.522,00
18	un	150	Audiometria Ocupacional	R\$ 48,90	R\$ 7.335,00
19	un	250	Audiometria Ocupacional In Company	R\$ 59,37	R\$ 14.842,50
20	un	20	Consulta Avulsa	R\$ 85,79	R\$ 1.715,80
21	un	10	Eletrocardiograma	R\$ 73,01	R\$ 730,10
22	un	20	Espirometria	R\$ 86,30	R\$ 1.726,00
23	un	150	Exame Médico Ocupacional / un	R\$ 65,49	R\$ 9.823,50
24	un	200	Exame Médico Ocupacional In Company	R\$ 75,31	R\$ 15.062,00
25	un	80	Teste de Acuidade Visual	R\$ 28,86	R\$ 2.308,80
<b>Total</b>					<b>R\$ 103.913,73</b>

Para execução dos serviços, o prazo estipulado terá início em **10/02/2024 até 09/02/2025**, facultando a continuidade da prestação dos serviços por acordo e interesse das partes, prorrogando-se o contrato mediante termo aditivo, e aplicação do disposto do artigo 57 e inciso da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações supervenientes às licitações e Contratos da Administração Pública, neste caso será reajustado pelo IPCA dos últimos 12 meses.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato e aditivos anteriormente firmados e que não tenham sido por este alterados. Este aditivo incorpora-se ao contrato original.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

#### **CLÁUSULA QUARTA- DO FORO:**

Fica eleito o foro de DIONÍSIO CERQUEIRA - SC para dirimir questões decorrentes da execução deste termo de contrato, com renúncia expressa aos demais, sem prejuízo do inciso X do artigo 29 da Constituição Federal, com a redação introduzida pela emenda constitucional n.º 19/98.

DIONÍSIO CERQUEIRA - SC, 05 de fevereiro de 2024.



PREFEITURA DE  
**DIONÍSIO  
CERQUEIRA**

Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira  
Estado de Santa Catarina

Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000  
Fone: (49) 3644-6700 | Fax: (49) 3644-6741  
E-mail: gabinete@dionisiocerqueira.sc.gov.br

---

**Thyago W G Gonçalves**  
Prefeito Municipal  
Contratante

---

**SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI**  
**Fabiane Southier**  
Contratada

---

**RODOLPHO LUIZ VERONA MULLER**  
Advogado do Município de Dionísio Cerqueira  
OAB/SC 33.122

Testemunhas:

---

Nome: Jean Robson Wust  
CPF:050.092.569-08

---

Nome: Valmor Estevão da Silva Vieira  
CPF: 347.071.070-87